

## **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

### **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2005 (Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar )**

Solicita a prorrogação dos prazos para a conclusão dos Processos de nºs 03, 04 e 05, de 2005 (Representações de nºs 37, 38 e 40 de 2005).

Senhor Presidente,

Tendo ouvido previamente o Conselho, solicito a V. Exa., com fundamento no art. 22 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, seja submetido à deliberação do Plenário pedido de prorrogação, por mais 45 dias, dos prazos originalmente previstos para a conclusão dos Processos de nº s 37, 38 e 40 de 2005.

Apesar de tais processos já se encontrarem em fase de finalização no âmbito do Conselho, tendo inclusive tido sua instrução encerrada pelos respectivos relatores, há o risco de não conseguirmos concluir os trabalhos dentro do prazo original – até 8 de novembro – uma vez que eventuais pedidos de vista dos pareceres apresentados poderão adiar a apreciação dos mesmos para depois dessa data.

Em face disso, justifica-se a preocupação do Conselho em, preventivamente, solicitar ao Plenário a prorrogação desses prazos,

visando garantir um desfecho adequado aos processos, com a apuração completa das responsabilidades de todos os envolvidos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2005

Deputado **RICARDO IZAR**  
**Presidente**